Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 316 **/2019 Proc.** 44.185 **Of.** 803/2019

AUTOR: **MARCIO ROGÉRIO CAFFER**

ASSUNTO: Solicita informações aos Correios.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 30 / 09 / 2019
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à direção Regional da empresa pública de direito privado, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicitando que nos informe sobre a possibilidade de realizar estudos técnicos a fim de iniciar os serviços de entrega de correspondências e/ou encomendas no Loteamento Chácaras Aurora, bairro do Município de Pompeia que passou por melhorias, atendendo todos os itens do artigo 8º da Portaria MC 6206/15.

Sala das Sessões,
30 de setembro de 2019.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Vereador – MDB

Adriana Dias Ferreira Borrasca
Vereadora

José Pereira da Silva Filho
Vereador

Correios

OFÍCIO-SE/SPI- 0207/2017

Bauru, 12 de setembro de 2017.

Prezado Sr.
VALDIR CERVELIN
Presidente.
Câmara Municipal de Pompeia.
Rua João da Costa Vieira, 584 – Caixa Postal 46.
17580-000 – Pompeia/SP

Assunto: Informações referentes a distribuição no Bairro Aurora.

Referência: Oficio 514/2017 – Requerimento 229/2017.

Prezado,

1. **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) – SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES - SPI (SE/SPI)**, Empresa Pública Federal, prestadora de serviços públicos, instituída pelo Decreto-Lei n. 509, de 20 de março de 1969, com sede Regional na Praça Dom Pedro II, n. 4-55, Centro, Bauru/SP, CEP 17015-905, por intermédio de seu Superintendente Estadual, vem, por meio do presente, tendo em vista o recebimento do Oficio de referência, apresentar as informações requisitadas por Vossa Senhoria, conforme informações prestadas pela Gerencia de Distribuição, área responsável pelo assunto.

2. Após visita técnica efetuada no bairro, informamos que o bairro Aurora não atende a Portaria 6206/15, do Ministério das Comunicações, pois há logradouros e vias que não dispõem de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável e há imóveis que **não** apresentam **numeração** de forma ordenada, individualizada e única.

3. Para que haja a distribuição no bairro Aurora, é necessário atender a todos os itens do artigo 8º da Portaria, como seguem:

> Art. 8º A ECT deverá realizar a entrega externa em domicílio, sempre que atendidas as seguintes condições:
> I - houver a indicação correta do endereço de entrega no objeto postal com o correspondente Código de Endereçamento Postal (CEP);
> II - possuir o distrito quinhentos ou mais habitantes, conforme o censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
> III - as vias e os logradouros:
> a) ofereçam condições de acesso e de segurança ao empregado postal; e
> b) disponham de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável;
> IV - os imóveis:
> a) apresentem numeração de forma ordenada, individualizada e única: e

Superintendência Estadual de Operações-SPI – Pça. D. Pedro II, 4-55, CEP 17015-905 – 5º andar - Bauru/SP
Telefones 14-3108-4002

b) disponham de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada, ou haja a presença de algum responsável pelo recebimento no endereço de entrega.

4. Esclarecemos que, após regularização do mencionado bairro, seja encaminhada comunicação para que possamos iniciar estudos técnicos a fim de levantar a necessidade dos recursos operacionais necessários para a implantação do serviço.

5. Até então, as correspondências endereçadas ao referido bairro permanecerão na Agência de Correios – AC Pompeia, Rua Carlos Bueno de Toledo, 165, Centro, no horário das 09h00 às 17h00, aguardando a retirada por parte dos destinatários.

6. Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de estima e consideração, estando à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Superintendência Estadual de Operações/SPI

Superintendência Estadual de Operações-SPI – Pça. D. Pedro II, 4-55, CEP 17015-905 – 5º andar - Bauru/SP
Telefones 14-3108-4002

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 229 **/2017** **Proc.** 407-29 **Of.** 514/2017

AUTOR: **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Solicita informações à Empresa de Correios e Telégrafos.

Aprovado por 10 a. 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 07/08/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO nos termos regimentais que esta Casa de Leis envie ofício à direção Regional da Empresa de Correios e Telégrafos solicitando que nos informe os motivos da não realização dos indispensáveis serviços prestados por aquela empresa no Bairro Aurora, situado em nosso município.

A pedido deste Vereador e aprovado por esta Casa de Leis o referido Bairro se tornou urbanizado, o que era uma das exigências daquele órgão, mas mesmo assim nota-se essa deficiência e o serviço de correio não está sendo realizado.

Sala das Sessões,
7 de agosto de 2017.

Vanderlei Ribeiro dos Santos
VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador - PV

Carlos Rogério

CAFÉ